



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 07 de agosto de 2018 - EDIÇÃO: 150 – ANO I – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

COMPRAS E LICITAÇÕES

Extrato do Contrato Administrativo nº 067/2018, Processo Licitatório nº 0263/2018, Pregão Presencial nº 021/2018. Objeto: Aquisição de ferramentas, para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento, conforme especificações e quantidades estabelecidas. Contratante: Município de Córrego Fundo-MG. Contratada: Sandro Augusto de Faria-ME. Valor unitário: conforme tabela abaixo. Valor total: R\$ 14.914,91 (quatorze mil novecentos e quatorze reais e noventa e um centavos). Vigência: com termo inicial em 06/08/2018 e termo final em 05/08/2019. Publique-se. Córrego Fundo, 06 de agosto de 2018. Érica Maria Leão Costa. Prefeita.

VENCEDOR: SANDRO AUGUSTO DE FARIA - ME

CÓDIGO: 5929

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
001 - (022737) ROCADEIRA A GASOLINA-LAMINA NY	KAWASHIMA	6.0000	UN	2.052,0500	12.312,30	10.00	2
003 - (022739) MARTELO ROMPEDOR 5 KG	MAKITA	1.0000	UN	1.522,6100	1.522,61	10.00	2
006 - (022760) ESMILHADEIRA ANGULAR	BLACK & DECKER	3.0000	UN	360,0000	1.080,00	11.94	1
TOTAL DO PARTICIPANTE SANDRO AUGUSTO DE FARIA - ME							14.914,91

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018 Ao sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria n. 095/2018, para o ato da Sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Unidades de Atenção Primária a Saúde – UAPS Cristino Antônio de Faria e Padre Dionísio localizadas no município de Córrego Fundo/MG, conforme especificações contidas no Anexo IX e Anexo XI do instrumento convocatório. Mostraram interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes empresas: MEDEIROS & FONTOURA CLÍNICA DE SAÚDE – LTDA – EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº08.969.026/0001-54, com sede administrativa à Rua Antônio José Barbosa, nº 315, Bairro Santa Luzia, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35570-000. Neste ato, representada por Tatiana Aparecida Valadão, pessoa física inscrita no CPF nº 047.533.836-79, residente e domiciliada à Rua Zito Vaz, 300, Bairro Santo Antônio, na cidade de Formiga/MG, CEP: 35570-000. Sendo o telefone da empresa (37) 3321-6777 e e-mail: plastica@oi.com.br. CENTRO MÉDICO CSW SAÚDE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 17.747.812/0001-06, com sede administrativa à Rua Getúlio Vargas, nº 401, Bairro Centro, na cidade de Piumhi/MG, CEP: 37.925-000, representada por Túlio Faria Cardoso, pessoa física inscrita no CPF nº 068.582.566-36, residente e domiciliado em mesmo endereço da empresa e cujo telefone (37) 9 7616-9717 e e-mail: tulio_fc@hotmail.com. Registra-se que a empresa CENTRO MÉDICO CSW SAÚDE não apresentou credenciamento na forma do edital, nos termos do item 16.14, 16.14.1 e 16.14.2, ou seja, sem a apresentação de registro comercial autenticado ou via original para autenticação no ato do certame. Assim sendo, a empresa ficou autorizada a participar da licitação, no entanto não podendo apresentar lance verbal, conforme o item 4.5 do instrumento convocatório. O representante da empresa, Túlio Faria Cardoso, teve sua participação na sessão limitada à condição de ouvinte, podendo acompanhar os trabalhos e rubricar a documentação. A licitante MEDEIROS & FONTOURA CLÍNICA DE SAÚDE – LTDA – EPP comprovou a qualidade de ME/EPP/MEI nesta fase, e, portanto, poderá usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/06 na fase de lances. Terminado o credenciamento foram recebidos os envelopes 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida passou-se à abertura dos envelopes 02 referentes à Proposta Comercial. Após análise, verificou-se que as licitantes MEDEIROS & FONTOURA CLÍNICA DE SAÚDE – LTDA – EPP e CENTRO MÉDICO CSW SAÚDE atenderam a todas as exigências do edital. Ato contínuo, iniciou-se a etapa de lances verbais. Após esta etapa os lances apresentados foram conforme relatório denominado “Mapa de Apuração” composto de 03 (três) páginas anexas, que faz parte integrante desta ata. Em análise do último lance/preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o último lance apresentado na sessão para o item encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preço definido para esta licitação, sendo a licitante: MEDEIROS & FONTOURA CLÍNICA DE SAÚDE – LTDA – EPP declarada previamente vencedora do certame. Em seguida passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e, após minuciosa análise da documentação, constatou-se que a documentação apresentada pela licitante MEDEIROS & FONTOURA CLÍNICA DE SAÚDE – LTDA – EPP estava em pleno acordo com o Edital, portanto, foi declarada habilitada. Ressalta-se que a autenticidade das certidões online será conferida imediatamente após a sessão. Visando cumprir a publicidade, cópia desta ata será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como será disponibilizada a todos que a solicitarem. Diante disto e, nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, considerando a renúncia expressa das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 07 de agosto de 2018 - EDIÇÃO: 150 – ANO I – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

licitantes sobre a intenção de recorrer da decisão, a Pregoeira delibera por não adjudicar o objeto do certame à licitante vencedora neste momento, tendo em vista a complexidade do objeto e o vulto da licitação, razão pela qual, remete-se os autos, após encerrada a sessão, ao setor de contabilidade para aferição dos índices de qualificação econômica e financeira. Após regular aferição dos índices o certame será adjudicado pela autoridade competente, na forma legal. Pautando-se pelo princípio da celeridade, o licitante será intimado de quaisquer decisões pelo telefone supra fornecido pelo próprio representante na sessão de licitação. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Aline Patrícia da Silveira Leal Pregoeira Aureci Cristina de Faria Borges Membro Kellen Kariny e Silva Membro Juliana Costa Khouri Membro LICITANTES PRESENTES MEDEIROS & FONTOURA CLÍNICA DE SAÚDE – LTDA – EPP CNPJ: 08.969.026/0001-54 Tatiana Aparecida Valadão CPF: 047.533.836-79 CENTRO MÉDICO CSW SAÚDE CNPJ: 17.747.812/0001-06 Túlio Faria Cardoso CPF: 068.582.566-36 Ouvinte.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO-MG
Sistema de Apuração de Pregão

001/003

DADOS DO(S) CREDENCIADO(S)

NOME	CPF/CNPJ	ME/EPP/MEI?	REPRESENTANTE	CPF REPRES.
CENTRO MEDICO CSW SAUDE	17.747.812/0001-06	Não		
MEDEIROS E FONTOURA CLINICA DE SAUDE LTDA	08.969.026/0001-54	Sim	Tatiana Aparecida Valadão	047.533.836-79

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO-MG
Sistema de Apuração de Pregão

002/003

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR LOTE

PROCESSO: PRC 00368-2018

LICIT.: PRP 00031-2018

DATA DE ABERTURA: 07/08/2018

VENCEDOR: MEDEIROS E FONTOURA CLINICA DE SAUDE LTDA

CÓDIGO: 3883

LOTE: 001 - 2 Lance(s) - Economia 0.48%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003 - (021568) SERVICOS MEDICOS ESP.CIRURGIAO		400.0000	SV	108,7500	43.500,00
TOTAL DO LOTE 001					43.500,00

LOTE: 002 - 2 Lance(s) - Economia 0.21%

ITEM	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001 - (012019) PRESTACAO SERVICOS MEDICOS		385.0000	SV	2.187,5000	791.137,50
002 - (021567) SERVICOS MEDICOS DIRECAO CLIN.		12.0000	SV	5.321,7500	63.861,00
TOTAL DO LOTE 002					854.998,50

TOTAL DO PARTICIPANTE MEDEIROS E FONTOURA CLINICA DE SAUDE LTDA 898.498,50

TOTAL DO PROCESSO: 898.498,50

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Pregoeiro(a) Oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 07 de agosto de 2018 - EDIÇÃO: 150 – ANO I – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO-MG
Sistema de Apuração de Pregão

003/003

RESUMO DE VENCEDOR POR LOTE

PROCESSO: PRC 00368-2018

LICIT.: PRP 00031-2018

DATA DE ABERTURA: 07/08/2018

LOTE	FORNECEDOR	VALOR
001	MEDEIROS E FONTOURA CLINICA DE SAUDE LTDA	43.500,00
002	MEDEIROS E FONTOURA CLINICA DE SAUDE LTDA	854.998,50

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Pregoeiro(a) Oficial

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO nº 0403/2018. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2018. Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, o ato de Declaração de “Inexigibilidade”, exarado neste feito, caracterizada pelo art. 26, da citada Lei, procedimento administrativo instaurado para contratação de serviços artísticos para realização de shows na festividade do 2º Festival Gastronômico de Córrego Fundo “Mundo de Sabores”, nos dias 10 e 11 de agosto de 2018, na Avenida Verde, em Córrego Fundo/MG, com duração de 1h30m para cada artista solo/banda, por enquadrar-se nos termos do art. 25, Caput da Lei Federal n.º 8.666/93. Valor total: R\$9.200,00. Córrego Fundo/MG, 07 de agosto de 2018. Érica Maria Leão Costa – Prefeita.

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 121/2018 Dispõe sobre a exoneração de servidor público de cargo comissionado. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, Raiane Franciny Leal portadora do RG nº MG-17.087.589, inscrita no CPF sob o nº 105.024.336-63, das funções do cargo em comissão de Secretária de Gabinete, a partir do dia 03 de agosto de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 03 de agosto de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita.

PORTARIA Nº 122/2018 Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo comissionado. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, Raiane Franciny Leal portadora do RG nº MG-17.087.589, inscrita no CPF sob o nº 105.024.336-63, para exercer em comissão, as funções do cargo de Supervisora de Departamento de Apoio Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento, a partir do dia 03 de agosto de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 03 de agosto de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita.



PORTARIA Nº 123/2018 Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo comissionado. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, **RESOLVE:** Art. 1º - NOMEAR, Geison Gomes Rosa portador do RG nº MG-12.841.152, inscrito no CPF sob o nº 089.371.526-30, para exercer em comissão, as funções do cargo de Diretor de Pronto Atendimento, a partir do dia 06 de agosto de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Córrego Fundo, 06 de agosto de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita.

Errata: O Município de Córrego Fundo/MG torna público o valor do Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 050/2018, publicado no Diário Oficial de 02 de agosto de 2018, p.4, edição 147, Ano I, conforme segue: onde se lê – "... Integra o valor do contrato o adicional de Educação especial conforme alínea "c" do art. 91 da Lei Complementar 022/10;" , lê-se "... Integram o valor do contrato o adicional de Educação especial conforme alínea "c" do art. 91 da Lei Complementar 022/10 e Exigência curricular conforme Lei Complementar 053/14;". Córrego Fundo, 07 de agosto de 2018. Érica Maria Leão Costa – Prefeita

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 055/2018 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratada: Matildes Cristina da Silva Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Assistente Social, tendo em vista, a necessidade da execução do serviço detectada pela proteção básica, Conselho Tutelar, rede social assistencial e sistema de garantia de direitos. Valor: R\$ 2.830,54 (dois mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos) mensalmente. Vigência: 01 (um) ano, no período de 02 agosto de 2.018 a 1º (primeiro) de agosto de 2.019, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. Córrego Fundo, 02 de agosto de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita.

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 056/2018 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratada: Tania Mara Souza Ferreira Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Auxiliar de serviços gerais, tendo em vista, o afastamento da servidora titular do cargo, Ana Paula Marçal, em virtude licença maternidade e a necessidade da continuidade da prestação do serviço público. Valor: R\$ 971,01 (novecentos e setenta e um reais e um centavo) mensalmente. Vigência: 04 (quatro) meses e 10 (dez) dias, no período de 06 agosto de 2.018 a 16 de dezembro de 2.018, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. Córrego Fundo, 06 de agosto de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 034/2018 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratada: Mariana Lima Souto Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 05 de março de 2018, por mais 01 (um) mês, a partir do dia 1º (primeiro) de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2018, tendo em vista, a prorrogação do afastamento do servidor titular do cargo, Marcelo Henrique Oliveira Amarante, em virtude de licença para tratar de interesses particulares e a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Médico de Saúde da Família. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se Córrego Fundo, 31 de julho de 2.018. Érica Maria Leão Costa Prefeita.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 004/2018 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratado: Guilherme da Costa Guimarães Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 1º (primeiro) de fevereiro de 2018, por mais 05 (cinco) meses, a partir do dia 1º (primeiro) de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Capineiro. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se Córrego Fundo, 31 de julho de 2.018. Érica Maria Leão Costa Prefeita.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento
assinado
digitalmente

Córrego Fundo, 07 de agosto de 2018 - EDIÇÃO: 150 – ANO I – ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 003/2018 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratado: Carlos Daniel Silva Vieira Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 1º (primeiro) de fevereiro de 2018, por mais 05 (cinco) meses, a partir do dia 1º (primeiro) de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Capineiro. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se Córrego Fundo, 31 de julho de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 006/2018 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratado: Luciano Ribeiro da Cunha Filho Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo firmado em 05 de fevereiro de 2018, por mais 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias, a partir do dia 05 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público, na função de Capineiro. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições presentes no contrato primitivo. Publique-se Córrego Fundo, 03 de agosto de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita.

PORTARIA Nº 125/2018 Dispõe sobre a nomeação interina de servidor público para fins de substituição. A Prefeita de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, interinamente, sem ônus para o Município, o Secretário Municipal Marco Armstrong de Araújo portador do RG nº MG-4.001.572, inscrito no CPF sob o nº 806.394.706-10, para exercer também, as funções do cargo de Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento, no período de 1º (primeiro) de agosto de 2018 a 10 de agosto de 2018, em virtude do gozo de férias regulamentares da Secretária titular do cargo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de agosto de 2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 06 de agosto de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita.

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÓRREGO FUNDO – MG. Extrato de Termo Aditivo nº 06/2018 ao Contrato nº 003/2015, Processo Licitatório nº 030/2015, Convite nº 002/2015. Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de prestação de serviços de assessoria técnico contábil para atender o SAAE. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). Contratado: Danilo Oliveira Campos. Valor mensal: R\$ 1.647,59 (um mil e seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Valor total: R\$ 2.471,38 (dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos). Vigência: 01 (um) de agosto de 2018 até 15 (quinze) de setembro de 2018. Publique-se. Córrego Fundo, 01 de agosto de 2018. Olavo Roberto Pinto. Diretor do SAAE.

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.